



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, PARA FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-** e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 007/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, resolve **Registrar os Preços**, que teve como empresa vencedora a **MILLENÍUM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 41467.016/0001-86, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2680630136-0, com sede na Rua Rio Xingu, Nº 305, Bairro do Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, neste ato, representada pelo senhor **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.310.714-** com domicílio profissional no mesmo endereço da empresa supracitada; doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para **Copos Descartáveis**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: MILLENÍUM LICITAÇÕES LTDA							
CNPJ/MF: 41.467.016/0001-86						Fone: (81) 3222 - 4063	
End.: Rua Rio Xingu, Nº 305, Bairro do Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040						E-MAIL: millenium_licitacoes@outlook.com	
Representante Legal: José Miguel dos Santos Neto						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	357263-3	COPOS DESCARTÁVEIS	CCOPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)	Caixa com 25 Bisnagas de 100 (Cem) Copos	350	R\$ 121,80	R\$ 42.630,00
TOTAL:							RS 42.630,00

2.2. Será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

a. **A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias corridos**, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

Central de Distribuição da Defensoria Pública, localizada na Rua Itália, 1968, Galpão D – Imbiribeira, no horário das 8h às 16h.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.

4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preço.

4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

5.3. COMPETE À DETENTORA.

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 28 de março de 2023 até 27 de março de 2024.**

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 28 de março de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA

DETENTORA DA ATA

JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 27/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 28/03/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 28/03/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO**, em 28/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34711077** e o código CRC **5A294377**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 230/2023

Publicar a concessão de 7 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 2007/1968, a partir de 18/03/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CRISTIANA MARIA MAGALHAES PESSOA DE MELO**, mat. 297.285-9, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 142770. (Processo – SEI 250000047.000601/2023-93).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 231/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, mat. 298.588-8, do dia 15/03/2023, por motivo de doença. (Processo –SEI 2500000121.000178/2023-91).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 232/2023

Publicar a concessão de 15(quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 110 da Lei Estadual 6.123 de 2007/1968, a partir de 23/02/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, mat. 277.113-6, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 141488. (Processo – SEI 250000076.000128/2023-05).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 233/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **REJANE MÉRICA BASTOS GOMES**, mat. 137.262-9, do dia 23/02/2023, por motivo de doença. (Processo –SEI 2500000035.000929/2023-49).

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 638/2022

Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 01/04/2022, para o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO BÓSCO GOMES**, mat.097.245-2, conforme atestado médico apresentado 27657552. (Processo SEI- 250000022.002432/2022-23).

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL.
 Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 234/2023

Publicar a relação dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) que solicitaram férias referentes ao exercício 2023 do Núcleo de Afogados da Engenharia-PE. (Processo SEI- 2500000013.001403/2023-34).

DEFENSOR PÚBLICO	MATR.	PRIMEIRA PARCELA		SEGUNDA PARCELA		TERCEIRA PARCELA	
		Nº DE DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INÍCIO	Nº DE DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INÍCIO	Nº DE DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INÍCIO
ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	298.871-2	15	19/11/2023				
CARLOS HUMBERTO DE LUCENA PATRIOTA	124.080-3	20	10/04/2023				
ISEBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRÊTO APOLINÁRIO	137.240-8	15	19/12/2023				
JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	299.104-7	10	12/06/2023				

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2023; Processo Licitatório Nº 007/2023; Pregão Eletrônico Nº 005/2023; Objeto: Fornecimento de Copos Descartáveis, para atender a necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que teve como vencedora a empresa, **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 414.467.016/0001-86, no importe de R\$ 42.630,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
 Vigência: 28 de Março de 2023 até 27 de Março de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 038/2023 – Adesão Nº 008/2023, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 010/2022 da Defensoria Pública do Estado de Bahia, na qual a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é participante, com a empresa **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 07.465.778/0001-86, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática, in casu, 13 (Treze) Computadores – do tipo Desktop**.
 Vigência: 23 de Março de 2023 até 21 de Maio de 2023.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000241, de 23 de Março de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Março de 2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2020 – Processo Licitatório Nº 017/2020, Dispensa Nº 008/2020, com o senhor **RONILDO AGOSTINHO DE SOUZA**, CPF/MF sob o Nº ***.751.464-**, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação do Imóvel** situado na Rua Dr. Alcibiades, Nº 299, Centro, Timbaúba, Pernambuco, CEP: 55.870-000.
 Vigência: 08 de Maio de 2023 até 07 de Maio de 2024.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000063, de 30 de Janeiro de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Março de 2023.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2019 – Processo Licitatório Nº 022/2019, Dispensa Nº 010/2019, com a empresa **ALÉCIO ALMEIDA – SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 16.822.799/0001-31, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação do Imóvel** situado na Rua Vereador Antônio José Bonifácio, Nº 128, Centro, Ipojuca, Pernambuco, CEP: 55.590-000.
 Vigência: 02 de Maio de 2023 até 01 de Maio de 2024.
 Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.39.
 Nº e Data de Empenho: 2023NE000062, de 30 de Janeiro de 2023.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Fevereiro de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 12/2023, Dispensa nº. 03/2023, referente à Locação do Imóvel situado a Rua Barbosa Lima, 38, Centro, Macaparanã/PE, o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a pessoa física Severina Gomes de Lira, CPF nº 153.383.634-53.

Recife, 29 de março de 2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

REGISTRO DE PREÇO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redemprasas.com.br, no valor global estimado de R\$ 553.966,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 13.04.2023. Recife, 29 de março de 2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro, Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 10/2023, Pregão Eletrônico nº. 08/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços de elaboração de laudos técnicos e Projetos básicos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa **Eduardo Mathews Alves Araujo - ME**, CNPJ nº 32.902.733/0001-08, no valor global anual de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 30 de março de 2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

REGISTRO DE PREÇO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de **02 (dois) veículos automotores**, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redemprasas.com.br, no valor global estimado de R\$ 247.819,34 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 14.04.2023. Recife, 31 de março de 2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro, Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

PORTARIA Nº 235/2023

Designar como Agente de Contratação/Pregoeiro **ARMANDO CESARE TOMASI**, matrícula nº 048.170-0. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 51.651/21, no que for aplicável a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 236/2023

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, adoto o Decreto Estadual nº 54.142/22, no que se dispõe sobre o rito comum das licitações processadas pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, nas modalidades e concorrência, no que for aplicável a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Defensoria Pública-Geral, em 01 de abril de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

O número de TELEGRAM para agendamento na capital é: **9.9488-3026**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO